

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, NA
FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES**, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1138, CEP 51.150-000, bairro da Imbiribeira, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.533.734/0001-64, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de locação de impressoras, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Resolvem as partes alterar a Cláusula Primeira do referido Contrato, para constar o seguinte quadro de itens locados:

QUANT	MARCA	franquia página	
28	Brother HL-L5102/6202	35000	R\$ 2.540,00
02	Brother DCP L5652	3000	R\$ 250,00
01	Canon IR C3226I	1000	R\$ 700,00
31	Transformador	0	-
02	DASCOM DL 210	0	R\$ 220,00
02	DARUMA	0	R\$ 160,00

F. Bitu



1.2 – Em razão da presente alteração, altera-se o valor mensal do contrato, ora aditado, para o valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), alterando-se, assim, a cláusula “3.1” do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de JUNHO de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vida é Carreira Adoçada
048/PE 32.775

Felipe Costa Leandro Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE CARUARU**

Alexsandra G. Neres
ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES

Testemunhas:

Nome: André Delmas
Gerente TI
CPF/MF: HCP Gestão

Nome: Evelyn Katiana
Aux. Adm.
Uniservice
CPF/MF: 70570037492

André Meira
Coordenador Institucional
HCP GESTÃO